



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 028/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o constante do processo nº 23069.053460/2008-15,

DE C I D E:

Conhecer do recurso impetrado por *Lívia Roberta de Resende* e **negar-lhe** provimento, referente à revalidação de Diploma, em nível de Graduação em Medicina.

* * * * *

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente